

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 2290870

Entidade:

Código: 0191-1 Sigla: PREVIC CNPJ: 80.150.857/0001-27
Razão Social: SOC DE PREV COMPL DO SISTEMA FED DA IND DO ESTADO DE SC

Plano:

CNPB: 1999002156 Sigla: SENACPREV Modalidade: Contribuição Definida
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS SENACPREV
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: THIAGO FIALHO DE SOUZA MIBA: 2170 MTE: 2.170
Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/10/2025
Data da Avaliação: 31/12/2025 Protocolo de Envio da NTA: 972876

Observações:

Nulo

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 121

Observações:

A duração do passivo é de aproximadamente 121 meses (10,1233 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	APOSENTADORIA ANTECIPADA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DA CONTA EM RENDA MENSAL DA MESMA FORMA QUE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA NORMAL, TENDO COMO BASE O SALDO TOTAL DE CONTAS (STC).					
Benefício:	APOSENTADORIA NORMAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
O VALOR DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA NORMAL SERÁ CALCULADO PELA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO TOTAL DE CONTAS (STC) EM RENDA:					
A) RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO = STC / PRAZO NÃO INFERIOR A 5 ANOS					
B) RENDA MENSAL COM APLICAÇÃO DE PERCENTUAL ESCOLHIDO ENTRE O MÍNIMO DE 0,1% E NO MÁXIMO 2,0% DO STC.					
C) RENDA MENSAL POR PRAZO INDETERMINADO (STC/FATOR ATUARIAL), RECALCULADO ANUALMENTE.					
O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR. A QUALQUER TEMPO, EM RECEBER EM PAGAMENTO ÚNICO, UM PERCENTUAL (Y) DO SALDO TOTAL DA CONTA (STC), LIMITADO A 25 % (VINTE E CINCO POR CENTO) E O RESTANTE DESSE SALDO, COMO RENDA MENSAL VITALÍCIA ATUARIALMENTE EQUIVALENTE.					
O PARTICIPANTE QUE MIGOU DE PLANO, PODERÁ OPTAR PELO RECEBIMENTO DE UMAS DAS RENDAS PREVISTAS ACIMA.					
Benefício:	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ SERÁ CALCULADO COM BASE NO SALDO DE CONTAS DE CONTRIBUIÇÃO PROJETADA (SCCP), CONFORME ART. 64 E SERÁ PAGO POR RENDA

I é RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO, CUJO PRAZO MÍNIMO DE RECEBIMENTO NÃO PODER SER INFERIOR A 5 ANOS.

II é RENDA MENSAL COM APLICAÇÃO DE PERCENTUAL ESCOLHIDO ENTRE O MÍNIMO DE 0,1% E NO MÁXIMO 2,0% DO SCCP.

III é RENDA MENSAL POR PRAZO INDETERMINADO, RECALCULADA ANUALMENTE CONFORME ARTIGO 41 é (SCCP/FATOR ATUARIAL).

O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR, A QUALQUER TEMPO, EM RECEBER EM PAGAMENTO ÚNICO, UM PERCENTUAL (Y) DO SALDO TOTAL DA CONTA (STC), LIMITADO A 25 % (VINTE E CINCO POR CENTO) E O RESTANTE DESSE SALDO, COMO RENDA MENSAL VITALÍCIA ATUARIALMENTE EQUIVALENTE.

Benefício:	AUXÍLIO DOENÇA		
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples
		Método de Financ.:	

Nível Básico do Benefício:

O VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA SERÁ CALCULADO DE ACORDO COM AS FORMULAS ABAIXO, SENDO UTILIZADO O RESULTADO MAIS FAVORÁVEL AO PARTICIPANTE:

I - (70% SRB X 8 UR) X SCPJ / 35;

II - 15% SRB X SCPJ / 35;

Benefício:	PENSÃO POR MORTE ANTES DA APOSENTADORIA		
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização
		Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE SERÁ CALCULADO COM BASE NO SALDO DE CONTAS DE CONTRIBUIÇÃO PROJETADA (SCCP), CONFORME ART. 64 E SERÁ PAGO POR RENDA

PARA O PARTICIPANTE ATIVO QUE VIER A FALECER, O BENEFICIÁRIO DESIGNADO OU BENEFICIÁRIO DEVERÁ OPTAR POR UMA DAS SEGUINTE RENDAS:

I é RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO, CUJO PRAZO MÍNIMO DE RECEBIMENTO NÃO PODER SER INFERIOR A 5 ANOS.

II é RENDA MENSAL COM APLICAÇÃO DE PERCENTUAL ESCOLHIDO ENTRE O MÍNIMO DE 0,1% E NO MÁXIMO 2,0% DO SCCP.

III é RENDA MENSAL POR PRAZO INDETERMINADO, RECALCULADA ANUALMENTE CONFORME ARTIGO 35 é (SCCP/FATOR ATUARIAL).

O BENEFICIÁRIO DESIGNADO OU BENEFICIÁRIO PODERÁ OPTAR, A QUALQUER TEMPO, EM RECEBER EM PAGAMENTO ÚNICO, UM PERCENTUAL (Y) DO SALDO TOTAL DA CONTA (STC), LIMITADO A 25 % (VINTE E CINCO POR CENTO) E O RESTANTE DESSE SALDO, COMO RENDA MENSAL VITALÍCIA ATUARIALMENTE EQUIVALENTE.

Benefício:	PENSÃO POR MORTE APÓS A APOSENTADORIA		
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização
		Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

PARA O ASSISTIDO QUE RECEBIA RENDA VITALÍCIA, O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE CORRESPONDERÁ A 80% DO VALOR PERCEBIDO, MAIS 10% POR BENEFICIÁRIO DESIGNADO OU BENEFICIÁRIO, LIMITADO A 100%.

PARA O ASSISTIDO QUE RECEBIA RENDA FINANCEIRA, O BENEFICIÁRIO DESIGNADO OU BENEFICIÁRIO PODERÁ OPTAR EM CONTINUAR A RECEBER OS VALORES DA CONTA DE APOSENTADORIA EM RENDA SEGUINDO OS CRITÉRIOS UTILIZADOS QUANDO DA CONCESSÃO OU OPTAR EM RECALCULAR O BENEFÍCIO.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - SENACPREV

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
03.603.739/0001-86	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

Participantes Ativos:	635	Tempo médio de contribuição (meses):	96
Folha de Salário de Participação:	R\$33.689.873,75	Tempo médio para aposentadoria (meses):	185

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	98,26		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,26		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,13		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,26		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos benefícios do plano.

No período de 01.2025 a 12.2025, a inflação acumulada foi de 3,90% a.a., enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 31.12.2025 refletia uma inflação esperada de 3,00% a 4,00% a.a..

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade de de 98,26% adotado na Avaliação Atuarial do Plano apresenta-se em conformidade com os estudos de aderência realizados e aprovados no ano de 2025 bem como com a legislação vigente. Ressalta-se que a manutenção da referida hipótese foi devidamente aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo.

Opinião do atuário:

Para esta avaliação atuarial, com a aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipótese de Taxa de Inflação, não impactando no cálculo do Fator de Determinação. O fator se manteve em 98,26%, sendo considerado válido e adequado, conforme os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rumo Atuarial. Esses estudos observaram as boas práticas atuariais, os dados estatísticos fornecidos pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem D).

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
------------------	--

Valor:	INPC (IBGE)
---------------	-------------

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
--	------

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,18
--	------

Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
---	------

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências.

Justificativa da EFPC:

Observando o regulamento vigente, o INPC é adotado como indexador do Plano sendo este utilizado para fins de reajuste dos benefícios vitalícios. Em julho/2025, os benefícios foram reajustados em 5,18%, conforme variação acumulada do índice nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao mês de reajuste, neste caso julho.

Opinião do atuário:

A correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela correspondente adoção da taxa nominal de desconto a valor presente.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez
------------------	-------------------------------

Valor:	GRUPO AMERICANA
---------------	-----------------

Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
--------------------------	-----	-------------------------------------	---------------

Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
--------------------	--------	--------------------	---------------

Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
----------------	------------	-------------	----------------

Percentual:	0,00%	0,00%	50,00%
--------------------	-------	-------	--------

Explicação Hipótese Básica:

Grupo Americana desagravada em 50%

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,83
--	------

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
--	------

Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,36
---	------

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 - PREVIC - CNPB: 1999002156

Para 2025 era esperada apenas 1 entrada em invalidez, não tendo sido observados eventos desta natureza.

Em linha com as recomendações do estudo técnico, a premissa foi revista nesta avaliação, sendo alterada de Álvaro Vindas para Grupo Americana D50%, buscando refletir de forma mais aderente a experiência da massa. Dessa forma, embora o resultado observado no exercício tenha ficado abaixo da expectativa, entende-se que a atualização da premissa tende a mitigar esse desvio nos próximos exercícios.

Além disso, essa hipótese é utilizada exclusivamente para a definição da alíquota de risco, que é revisada anualmente, de modo a garantir que o Fundo Conta Coletiva mantenha os recursos necessários para a cobertura das despesas relativas às novas concessões de aposentadoria por invalidez.

Justificativa da EFPC:

A tábua adotada na Avaliação Atuarial do Plano apresenta-se em conformidade com os estudos de aderência realizados e aprovados no ano de 2025 bem como com a legislação vigente. Ressalta-se que a alteração da referida hipótese foi devidamente aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo.

Opinião do atuário:

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem D), a tábua de entrada em invalidez foi alterada de Álvaro Vindas para Grupo Americana D50%, considerada válida e adequada para medir a possibilidade de invalidez dos participantes do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rumo Atuarial observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	AT 83		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

AT-83 Basic segregada por sexo

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,04
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,04

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2025, na prática, não foram previstos óbitos de inválidos, como de fato não ocorreu. Neste caso, não houve divergência entre o observado e o esperado.

Vale destacar que as avaliações atuariais são baseadas em projeções de longo prazo, e, no curto prazo, as premissas podem não se concretizar, resultando em ganhos ou perdas atuariais sem comprometer a sustentabilidade do plano.

Justificativa da EFPC:

A tábua adotada na Avaliação Atuarial do Plano apresenta-se em conformidade com os estudos de aderência realizados e aprovados no ano de 2025 bem como com a legislação vigente. Ressalta-se que a manutenção da referida hipótese foi devidamente aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo.

Opinião do atuário:

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem E), a tábua de mortalidade de inválidos foi mantida, uma vez que é considerada válida e adequada para medir a sobrevivência inválida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela RUMO Atuarial observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	20,00%

Explicação Hipótese Básica:

AT-2000 Basic desagradada em 20%

Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,15
--	------

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,00
--	------

Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,52
---	------

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2025, esperava-se 2 óbitos de válidos e foram observados 3 ocorrências desta natureza, conforme informado pela Entidade.

Vale ressaltar que divergências podem ocorrer, haja vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A tábua adotada na Avaliação Atuarial do Plano apresenta-se em conformidade com os estudos de aderência realizados e aprovados no ano de 2025 bem como com a legislação vigente. Ressalta-se que a manutenção da referida hipótese foi devidamente aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo.

Opinião do atuário:

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem D), a tábua de mortalidade geral AT 2000 Basic D20% foi mantida, uma vez que é considerada válida e adequada para medir a sobrevivência válida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rumo Atuarial observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
------------------	--------------------------

Valor:	4.91
---------------	------

Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,91
--	------

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	8,28
--	------

Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,91
---	------

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com a rentabilidade dos investimentos do Plano (12,50% a.a.), apurada pela Entidade já considerando os recursos provenientes de contribuições contratadas, a taxa de juros real ocorrida em 2025 foi de 8,28% a.a., acima daquela esperada para o exercício encerrado (4,91% a.a.).

Justificativa da EFPC:

A adoção da hipótese de taxa de juros levou em consideração os estudos de taxa de juros realizados pela consultoria externa, bem como o posicionamento da Diretoria Executiva. Ressalta-se que a manutenção da taxa está adequada aos limites da ETTJ - Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média, e que a referida hipótese foi devidamente aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo. A rentabilidade do plano em 2025 foi de 12,50%, descontando o INPC de 3,90% temos a rentabilidade líquida de 8,28%.

Opinião do atuário:

Como resultado do estudo de convergência da taxa de juros, realizado após Avaliação Atuarial de 31.12.2024, a taxa de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações do plano, foi mantida em 4,91% a.a., conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem D), sendo esta medida coerente com o cenário econômico, política de investimentos e as características dos ativos do Plano, estando a referida taxa dentro dos limites legais.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	27	Valor médio do benefício (R\$):	4.525,73
Idade média dos assistidos:	66	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			15.032.914,83
Benefícios Concedidos			15.032.914,83
Contribuição Definida			14.041.232,54
Saldo de Conta dos Assistidos			14.041.232,54
Benefício Definido			991.682,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			991.682,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	24	Valor médio do benefício (R\$):	5.325,01
Idade média dos assistidos:	75	Custo do Ano (R\$):	2.317.570,08
		Custo do Ano (%):	6,88
Provisões Matemáticas			53.020.434,29
Benefícios Concedidos			12.564.732,81
Contribuição Definida			9.844.233,34
Saldo de Conta dos Assistidos			9.844.233,34
Benefício Definido			2.720.499,47
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			2.720.499,47
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			40.455.701,48
Contribuição Definida			40.455.701,48
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			18.101.740,29
Saldo de Contas – parcela Participantes			22.353.961,19
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	4.160,27
Idade média dos assistidos:	69	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			745.030,76
Benefícios Concedidos			745.030,76
Contribuição Definida			94.859,06
Saldo de Conta dos Assistidos			94.859,06
Benefício Definido			650.171,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			650.171,70
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	8	Valor médio do benefício (R\$):	3.606,94
Idade média dos assistidos:	49	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE ANTES DA APOSENTADORIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE APÓS A APOSENTADORIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	14	Valor médio do benefício (R\$):	3.216,78
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			3.096.115,19
Benefícios Concedidos			3.096.115,19
Contribuição Definida			2.822.616,92
Saldo de Conta dos Assistidos			2.822.616,92
Benefício Definido			273.498,27
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			273.498,27
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - SENACPREV			
Custo do Ano (R\$):		2.317.570,08	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	71.894.495,07
Benefícios Concedidos	31.438.793,59
Contribuição Definida	26.802.941,86
Saldo de Conta dos Assistidos	26.802.941,86
Benefício Definido	4.635.851,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	3.712.181,76
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	923.669,97
Benefícios a Conceder	40.455.701,48
Contribuição Definida	40.455.701,48
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	18.101.740,29
Saldo de Contas – parcela Participantes	22.353.961,19
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	653.651,06
Déficit equacionado	653.651,06
Patrocinador (165 meses restantes)	273.727,49
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (165 meses restantes)	379.923,57
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$71.269.630,38	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Constituído pelos patrocinadores para cobertura e garantia da sua parcela dos déficits equacionados acumulado.		
Fonte de custeio	Fun. Equa. Déficit		
Recursos recebidos no exercício			369.101,44
Recursos utilizados no exercício			2.708,28
Saldo			390.125,36
Finalidade	Constituído pelo montante da Conta Individual de Patrocinador referente ao Participante que efetuou Resgate ou Portabilidade, sendo utilizado para cobrir resultado deficitário, déficit equacionado e oscilações da conta coletiva, de acordo com a manifestação atuarial.		
Fonte de custeio	Rev Saldo Exi. Regul		
Recursos recebidos no exercício			260.153,32
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			640.319,78
Finalidade	Constituído pelos aportes de contribuições para cobertura dos benefícios de risco a conceder. É utilizado para suportar o pagamento de benefícios de Invalidez, Pensão por Morte de Ativo e Auxílio-Doença.		
Fonte de custeio	Fundo Conta Coletiva		
Recursos recebidos no exercício			152.195,93
Recursos utilizados no exercício			1.352,62
Saldo			1.078.248,19

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	1.239.182,06		44.673,38		1.105.319,35		2.389.174,79
Contribuições Previdenciárias	1.239.182,06	3,68	44.673,38	0,00	1.105.319,35	3,20	2.389.174,79
Normais	1.239.182,06	3,68	0,00	0,00	1.078.388,03	3,20	2.317.570,09
Extraordinárias	0,00	0,00	44.673,38	12,55	26.931,32	7,56	71.604,70
Déficit Equacionado	0,00	0,00	44.673,38	12,55	26.931,32	7,56	71.604,70
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Visto que o Plano em questão está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, o custo foi identificado ao montante das contribuições previstas para serem pagas pelos participantes e patrocinadores.

O custo normal médio do Plano para 2026 foi mensurado em 6,88% da folha de salários, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

O SENACPREV está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, possuindo, em 31.12.2025, Provisões Matemáticas constituídas em Contribuição Definida e em Benefício Definido.

Na parcela de Contribuição Definida, as Provisões Matemáticas são identificáveis aos saldos de conta, portanto, não se aplica a avaliação de variação dessas provisões, visto que sua evolução é identificada aos saldos de contas e é decorrente da rentabilidade alcançada na aplicação dos recursos garantidores do Plano.

Assim, quanto à mutação das Provisões Matemáticas de Benefício Definido do SENACPREV, os valores reavaliados em 31.12.2025 variaram R\$ 679,33 mil em relação àqueles apurados em 31.12.2024. A variação esperada pela evolução recorrente do modelo atuarial (atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições) totalizou R\$ 75,01 mil no período.

A principal parcela da variação observada decorre da quitação das contribuições extraordinárias anteriormente registradas na conta "Provisão Matemática a Constituir – Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias", cujo saldo totalizava R\$ 561,12 mil em 31.12.2024.

Ressalta-se que tal movimentação não representa geração de despesa ou prejuízo ao Plano, tratando-se de reclassificação patrimonial, com transferência do valor anteriormente registrado no passivo atuarial para o ativo do Plano, sem efeito relevante sobre o resultado do exercício.

Considerando-se que a variação esperada totalizou R\$ 75,01 mil, verifica-se que os efeitos não recorrentes do período representaram acréscimo de R\$ 604,32 mil em relação à provisão esperada. Desse montante, R\$ 561,12 mil decorrem da quitação das contribuições extraordinárias de ajuste, enquanto os demais efeitos atuariais, correspondentes ao ajuste de experiência, totalizaram acréscimo líquido de aproximadamente R\$ 43,20 mil.

Por fim, registra-se que não ocorreram variações cadastrais com impacto na parcela de Benefício Definido do Plano.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Quanto às provisões matemáticas constituídas na modalidade de Contribuição Definida, não há riscos atuariais envolvidos no seu dimensionamento, mas tão somente riscos financeiros.

Em relação às provisões de Benefício Definido, os principais riscos atuariais aos quais o Plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros do Plano.

Para mitigar este risco é importante observar a aderência das hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que elas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins desta Avaliação foram aprovadas pelos órgãos estatutários da Entidade, subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados encontram-se registrados nos estudos técnicos específicos.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

O Plano não apresenta insuficiência de cobertura, uma vez que, em 31.12.2025, as provisões matemáticas estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 28.786,37, aproximadamente 0,72% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido.

Embora o Plano tenha apurado Equilíbrio Técnico positivo no exercício, recomenda-se aguardar a consolidação desse resultado em exercícios subsequentes antes de eventual revisão dos planos de equacionamento vigentes, nos termos do Art. 62 da Resolução PREVIC nº 23/2023.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	635
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	96
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	185

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	2.317.570,08
Provisões Matemáticas	71.894.495,07
Benefícios Concedidos	31.438.793,59
Contribuição Definida	26.802.941,86
Saldo de Conta dos Assistidos	26.802.941,86
Benefício Definido	4.635.851,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	3.712.181,76
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	923.669,97
Benefícios a Conceder	40.455.701,48
Contribuição Definida	40.455.701,48
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	18.101.740,29
Saldo de Contas – parcela Participantes	22.353.961,19
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	653.651,06
Déficit equacionado	653.651,06
Patrocinador	273.727,49
Participantes ativos	0,00
Assistidos	379.923,57
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	318.180,02
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	28.786,37
Reserva de Contingência	28.786,37
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	1.239.182,06		44.673,38		1.105.319,35		2.389.174,79
Contribuições Previdenciárias	1.239.182,06	3,68	44.673,38	0,00	1.105.319,35	3,20	2.389.174,79
Normais	1.239.182,06	3,68	0,00	0,00	1.078.388,03	3,20	2.317.570,09
Extraordinárias	0,00	0,00	44.673,38	12,55	26.931,32	7,56	71.604,70
Déficit Equacionado	0,00	0,00	44.673,38	12,55	26.931,32	7,56	71.604,70
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Entidade foi posicionada em 31.10.2025. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial.

A análise crítica da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial tem como objetivo identificar e corrigir possíveis inconsistências. No entanto, é importante destacar que essa análise possui limitações de escopo, pois não se trata de uma auditoria do cadastro ou dos benefícios. A responsabilidade pela exatidão e veracidade dos dados cabe à Entidade.

Adicionalmente, importa registrar que, para apuração das Provisões Matemáticas de Benefício Definido de 12.2025 foram consideradas as movimentações de aposentadorias e pensões concedidas após a data-base cadastral, no período de novembro a dezembro/2025.

Desta forma, as estatísticas desta DA estão posicionadas em 31.10.2025 e os saldos de contas em 31.12.2025.

Por fim, as estatísticas apresentadas em Grupos de Custeio foram apuradas considerando participantes ativos, autopatrocinados e BPD. Cumpre registrar que o Plano não possui participantes desligados na base de dados de 31.10.2025 devido a uma revisão cadastral.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Em 31.12.2025, o Plano registra o Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar no valor de R\$ 640.319,78, o Fundo para Equacionamento do Déficit no montante de R\$ 390.125,36, e o Fundo Conta Coletiva no valor de R\$ 1.078.248,19, que totalizam R\$ 2.108.693,33 de Fundos Previdenciais no encerramento do exercício.

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pelo montante da Conta Individual de Patrocinador referente ao Participante que efetuou Resgate ou Portabilidade, sendo utilizado para cobrir resultado deficitário, déficit equacionado e oscilações da conta coletiva, de acordo com a manifestação atuarial.

O Fundo para Equacionamento do Déficit foi constituído em 2022, com o intuito de alocar os recursos decorrentes da destinação de parcela do Fundo para Reversão por Exigência Regulamentar, para cobertura das prestações de déficit do patrocinador.

O Fundo de Conta Coletiva é formado pelos aportes de contribuições para cobertura dos benefícios de risco a conceder. É utilizado para suportar o pagamento de benefícios de Invalidez, Pensão por Morte de Ativo e Auxílio-Doença. Por ocasião da Avaliação Atuarial anual, são avaliados os recursos financeiros disponíveis na Conta Coletiva e se os recursos disponíveis são suficientes para cobrir a necessidade mínima do Plano.

As Avaliações Atuariais anuais devem determinar o nível necessário de recursos que deverão manter-se no Fundo de Conta Coletiva para maior garantia de cobertura dos benefícios cobertos e o excedente, caso haja, será destinado, prioritariamente, à redução das contribuições de risco.

Para o custeio da parcela dos Benefícios de Risco Previdenciário de Invalidez, Pensão por Morte de Ativo e Auxílio-Doença, o plano de custeio vigente em 2025 previa a destinação ao Fundo de Conta Coletiva de Contribuições equivalentes a 0,24% do Salário de Contribuição, a serem vertidas pelos Patrocinadores, Participantes Ativos e Participantes Autopatrocinados.

Foi realizada a Avaliação do referido Fundo e verificou-se que o Custo das Obrigações atuarialmente calculado é inferior à Contribuição Estimada esperada para o próximo exercício, aplicando-se o Custeio Vigente, 0,24% do Salário de Contribuição. Desta forma, demonstra não haver, do ponto de vista atuarial, risco de solvência.

Quando analisado o risco de liquidez e a possibilidade de reversão de valores, avaliou-se com base nas estimativas de capital segurado nos casos de morte e invalidez, por conservadorismo, qual seria o custo caso o número esperado de ocorrências se desse na maior severidade (uma vez que não foi possível realizar com os dados disponibilizados, estudos mais aprofundados de teoria da ruína). Observa-se, neste caso, que a despesa máxima esperada é inferior ao Fundo Conta Coletiva disponível.

Deste modo, considerando que o Fundo Conta Coletiva não apresenta risco de solvência ou liquidez e levando em conta o montante constituído até 31.12.2025, recomenda-se a redução da contribuição de risco para o próximo exercício de 0,24% para 0,12% do Salário de Participação. Apesar do Fundo ser suficiente para cobrir as obrigações previstas para o referido período, inclusive no cenário de maior severidade, recomenda-se, como uma medida protetiva à liquidez do Fundo já constituído, a adoção da alíquota contributiva atuarialmente calculada.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Em relação à parcela constituída na modalidade de Contribuição Definida não há formação de superávit ou déficit técnico, visto que todos os ganhos ou perdas são repassados para saldo de conta dos participantes, que são mantidos atualizados pela variação da cota patrimonial.

Quanto à parcela estruturada na modalidade de Benefício Definido, observou-se que o déficit técnico registrado em 31.12.2024, no valor de R\$ (289.393,65) (8,76% das Provisões Matemáticas da época), converteu-se em um superávit de R\$ 28.786,37, em 31.12.2025, aproximadamente 0,72% das respectivas Provisões Matemáticas.

Em síntese, a conversão do déficit de 2024 em superávit em 2025 decorre da compensação entre as perdas atuariais de R\$ (43,20) mil e do ganho financeiro de R\$ 361,38 mil, totalizando R\$ 318,18 mil de resultado positivo no exercício.

A formalização contratual das contribuições extraordinárias patronais, referentes aos ajustes das contribuições extraordinárias e ao PED 2021, não representa geração de despesa ou prejuízo ao Plano, tratando-se de reclassificação patrimonial, com transferência do valor anteriormente registrado no passivo para o ativo do Plano, sem efeito relevante sobre o resultado do exercício.

Tendo apurado resultado superavitário, a sua alocação em Reserva de Contingência e Reserva Especial para Revisão do Plano deverá seguir o que determina a Resolução CNPC nº 30/2018:

Art. 15: O resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

Limite Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{PM}$.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 10,1233 anos nessa avaliação, tem-se como limite de reserva de contingência, 31.12.2025 o valor de R\$ 801.349,97.

Limite Reserva de contingência = Mínimo $[25\%; 10\% + (1\% \times 10,1233)] \times \text{R\$ } 3.982.200,67 = \text{R\$ } 801.350,19$

Como o resultado superavitário é inferior ao limite acima estabelecido, não houve constituição de reserva especial, ficando a reserva de contingência equiparada a R\$ 28.786,37.

NATUREZA DO RESULTADO:

A natureza do resultado do plano no exercício de 2025 decorre tanto de causas estruturais quanto conjunturais, posto que deriva, principalmente, das perdas e ganhos atuariais e financeiros, sendo que este último já considera os Recursos Provenientes de Contribuições Contratadas.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não há déficit a ser equacionado.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria.

Dessa forma, na avaliação dos Benefícios Concedidos convertidos em renda mensal vitalícia, estruturados na modalidade de Benefício Definido, manteve-se a conjugação do Regime de Capitalização com o Método Agregado. No caso das Provisões Matemáticas de Contribuição Definida, manteve-se o Método de Capitalização Individual (ou Financeira), bem como o Regime de Capitalização.

Por fim, as parcelas cobertas pelo Fundo Conta Coletiva foram avaliadas pelo Regime de Repartição Simples.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

(A) Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativos, Fundos para garantia das Operações, Exigíveis e Saldos de Conta considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2025 do SENACPREV, foram informados pela Entidade por meio do Balancete Contábil de 31.12.2025, sendo o dimensionamento desses valores de sua inteira e exclusiva responsabilidade;

(B) Os Fundos do Plano montavam a quantia de R\$ 2.963.230,88, sendo R\$ 2.108.693,33 dos pelos Fundos Previdenciais, R\$ 573.730,67 dos Fundos Administrativos, e R\$ 280.806,88 dos Fundos para Garantia das Operações com Participantes;

(C) Segundo registros Contábeis disponibilizados pela PREVIC, não foi verificado nos Ativos Financeiros do Plano a existência de saldo positivo de Dívidas Contratadas, Equacionamento de Déficits ou amortização de Serviço Passado;

(D) As premissas relacionadas foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se estudos específicos elaborados por esta Consultoria, os quais subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir:

(D1) Estudos Específicos:

i. Estudo específico da Taxa de Juros: Relatório RN/PREVIC nº 004/2025, de 21.07.2025;

ii. Estudo específico das Demais Hipóteses: Relatório RA/PREVIC nº 008/2025, de 19.09.2025;

(D2) Documentos de Manifestação e Aprovação:

i. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIREX E GERENTES DA PREVIC 46/2025, de 24.11.2025;

ii. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA PREVIC 004/2025, de 02.12.2025;

iii. ATA AGO 006/2025 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PREVIC, de 11.12.2025;

(D3) Como resultado dos estudos de adequação da taxa de juros e das demais hipóteses atuariais, foi alterada a Tábua de Entrada em Invalidez, de Álvaro Vindas para Grupo Americana desagravada em 50%, sendo mantidas as demais hipóteses atuariais.

(D4) Cumpre destacar que a Tábua de Entrada em Invalidez é utilizada exclusivamente para a apuração da alíquota de contribuição ao Fundo de Conta Coletiva e para a verificação de sua suficiência frente aos compromissos assumidos. Essa premissa não impacta diretamente o Equilíbrio Técnico do Plano, uma vez que eventuais desequilíbrios do Fundo são ajustados por meio do recálculo da própria alíquota;

[D5] O tópico ""Regra de reversão e constituição"" mostra a atual situação do referido Fundo e a recomendação da alíquota de contribuição atuarialmente calculada, já considerando a nova premissa de Entrada em Invalidez.

[E] O Plano de Custeio vigente em 2025 foi mantido para 2026 e encontra-se registrado no item 7 do Parecer RA/PREVIC nº 002/2026, de 05.03.2026.

[F] O plano tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação.